



DECRETO Nº 19.450, de 10 de agosto de 2012

NOMEIA MEMBROS PARA INTEGRAR O CONSELHO ADMINISTRATIVO E O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE - IPREVILLE.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 4.076, de 22 de dezembro de 1999, que institui o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos, ocupantes de cargos de provimento efetivo, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE, com mandato de 03 (três) anos, os seguintes servidores:

I - Membros natos:

- a) Diretor-Presidente do IPREVILLE;
- b) Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município

II - Indicados pela Administração Municipal:

- a) Representando os ativos:
 - Titulares: Daniela Cristina Martins Henschel, e Luciana Altmann Tenório.
 - Suplentes: Ana Lucia Martins, e Regiane Cristina Klug Patrício.
- b) Representando os inativos:
 - Titular: Belenice Rodrigues Nunes;
 - Suplente: Juçara Bosse Ribas.

III - Indicados pelos servidores, através de processo eleitoral:

- a) Representando os ativos:
 - Titulares: Lorena Passos Rosa Wendhausen Rothbarth, e Roberta Sellmer Pereira.
 - Suplentes: Fabiano Engelmann Chaves, e

Irving Ivo Hoppe.

- b) Representando os inativos:
 - Titular: Clarice Maria Vieira,
 - Suplente: Atanásio Pereira Filho.

Art. 2º Ficam nomeados para integrar o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE, com mandato de 03 (três) anos, os seguintes servidores:

I - Indicados pela Administração Municipal:

- Titulares: José dos Passos, e Francisco Rohling.
- Suplentes: Rita de Cássia Rigobelo Matta, e Luiz Carlos Veira.

II - Indicados pelos servidores, através de processo eleitoral:

a) Com formação técnica:

- Titulares: José Paulo Peixer, e Sílvia Cristina Bello.
- Suplentes: Marcelo Arndt, e

Igara Felix da Silva.

b) Sem formação técnica:

- Titular: Maica Rover Cadornin;
- Suplente: Julio Cesar Schneider.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE

Data de Publicação no Sistema LeisMunicipais: 04/09/2012